2ª ATA DELIBERATIVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0037/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº0012/2025

Aos 30(trinta) dias do mês de Abril de 2025, às 12h40min (doze horas e quarenta minutos) reuniram se na Sala de Sessões de licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG; O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº001/2025; Sendo o Agente de Contratação, Francisco Gilvan Vieira, e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Geraldo Mateus Santos e Hewber Cesanny Moura Ferreira, para deliberarem sobre o Credenciamento nº004/2025.

Objeto: "CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITACAMBIRA MG."

Aberta a Sessão para procederem à análise da documentação de Habilitação e Proposta de Adesão referente ao envelope da empresa participante: LABORATÓRIO BIOMED LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 22.790.914/0001-36, concernente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº0037/2025, INEXIGIBILIDADE Nº0012/2025, CREDENCIAMENTO Nº 004/2025; de conformidade com o estabelecido no artigo 74, IV c/c 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 052/2023.

Aberto o envelope documentação e Proposta de Adesão o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação, após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, autenticado as cópias com os respectivos originais apresentados, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA.**

Ato contínuo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: LABORATÓRIO BIOMED LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 22.790.914/0001-36, apresentou cópia simples sem autenticação dos documentos a seguir:

- Contrato Social da Empresa sem a devida barra de Registro da Junta Comercial não sendo possível verificar sua autenticidade.

- Alvará de Localização e Funcionamento

- Certidão negativa de débito Municipal

- Cópia do Diploma do curso de Biomedicina da Profissional (Tarcirlane Freitas de Matos).

Visando atender o interesse público, e ainda buscando sanar as divergências que não causam prejuízo para a administração, já que a **INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa acarretaria prejuízo no atendimento à população, considerando que a empresa a ser **CREDENCIADA** apresentou toda documentação de Habilitação e Proposta de Adesão de acordo com os preços referenciais da tabela SUS.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio decidiram abrir diligência no prazo de 02 (dois) dias úteis que será contado a partir da publicação do resultado da Ata de Julgamento para que a empresa: LABORATÓRIO BIOMED LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 22.790.914/0001-36, apresentem os documentos AUTENTICADOS ou os ORIGINAIS para a devida autenticação pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 14h00min (quatorze horas), eu, Francisco Gilvan Vieira, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 30 de Abril de 2025.

Francisco Gilvan Vieira
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº001/2025

Hewber Cesanny Moura Ferreira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025

Geraldo Mateus Santos
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025